

EDITAL N.º ED/207/2023

DISCUSSÃO PÚBLICA

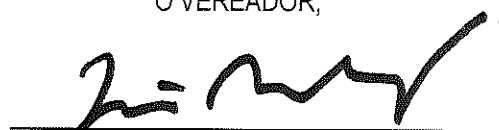
ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 32/2005 – PROCESSO N.º 1/2002/6027/0 – E/23660/2022

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 112.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de **10 dias úteis**, tendo por objeto a alteração aos **lotes B1 e G2**, do alvará de loteamento n.º **32/2005**, sito no lugar do Ventoso, da freguesia de Lomar, atualmente integrada na União das Freguesias de Lomar e Arcos, deste concelho, em que é requerente **Cláudio Pedro Ribeiro Barreto Marques e Joana Azevedo**, e consiste: **Lote B1** – inclusão de piscina no logradouro do lote com área de **18,00m²** (6,00mx3,00m); **Lote G2** – inclusão de um anexo de apoio à piscina, acima da cota de soleira, para uso complementar à habitação, com a área de **4,26m²**; ao nível do piso -1, reduzir a área de garagem para **64,95m²** e alterar o uso para habitação; no piso de rés-do-chão e andar reduzir a área para **178,10m²**, mantendo o uso destinado à habitação; incorporar um corpo adjacente com área de **44,72m²**, dos quais **12,64m²** encontram-se acima da cota de soleira e serão destinados a arrumos (usos complementares à habitação) e **32,08m²** encontram-se, abaixo da cota soleira, destinado a garagem (alpendre), mantendo a área de construção de **292,50m²** e o volume de construção de **877,50m³**. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, nomeadamente na redução da área de implantação para **6.963,43m²**. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 28 de abril de 2023

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues